



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

### **DESPACHO Covid-19/20a**

Tendo em consideração o Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro e outra legislação em vigor, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Tendo em consideração o aumento de casos de Covid-19, e a necessidade de diminuir os contactos sociais de modo a evitar a propagação do Covid-19.

Considerando o Plano de Contingência no Âmbito da Infeção por SARS – Cov-2 (Covid-19), aprovado pelo executivo e, 09 de março de 2020, **DESPACHO o seguinte, com efeitos imediatos:**

**Suspensão da realização de feiras e mercados até novas indicações.**

Divulgue-se, para os devidos efeitos e publique-se.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 14 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)